

LEI N. 6.720 /2017

(Altera a Lei 6.617/2016 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2017)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei 6.617, de 28 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, que institui diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2017, inserindo o inciso IV, no artigo 77, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 77.

.....

IV – houver necessidade de realização de concursos públicos para provimento de cargos vagos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta Lei e contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, no âmbito da Administração Direta e Indireta nos termos da Lei Orgânica e de Lei Complementar existente.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás,
aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário